



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ABAETÉ-MG  
E-mail: conselho@abaete.mg.gov.br

**Resolução CMAS N°06 de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do ano 2021 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° a Lei 2515/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao ano 2021.

Art.2º Solicitar à gestão da SMAS que sejam entregues os demonstrativos sintéticos e analíticos conforme prazos previstos na Lei 2.515 de 2009.

Art. 3º Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de julho de 2024.

Francielle Geralda Lamounier Domingos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Abaeté

ENDEREÇO: Praça Juscelino Kublitscheck, terminal rodoviário, sala 8, Centro, Abaeté-MC